UNIDADE:	DOROTÉIA
CURSO:	ENFERMAGEM

O Coordenador(a) ADELAIDE SOUZA SILVA RODRIGUES do Curso de ENFERMAGEM da UNIDADE DOROTÉIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 07/03/2022 à 14/03/2022 na RECEPÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSOS no horário de 08h00 às 18h00.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 16/03/2022,de 15h00 ás 17:00, na Unidade Dorotéia e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
GIVANILDO CARNEIRO BENICIO	PATOLOGIA GERAL	ENFERMAGEM	4
JAILSON CASTRO DE FREITAS	CONHECIMENTOS E MÉTODOS DO CUIDADO EM ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	4
JAILSON CASTRO DE FREITAS	CUIDADO DE ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIAS E TRAUMAS	ENFERMAGEM	4
MARIA LÍGIA	SEMIOTÉCNICA	ENFERMAGEM	4

PATRICIA ALENCAR	CUIDADO INTEGRAL A SAÚDE DO RECÉM NASCISO E DA CRIANÇA	ENFERMAGEM	4

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

FORTALEZA, 21 de **FEVEREIRO** de **2022.**